



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0033/08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Estabelece cronograma para o concurso de remoção por Títulos/2008 dos docentes da educação básica do quadro Do magistério público municipal de tapiratiba.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Concurso de Remoção por Títulos/2008 dos Professores de Educação Básica – I, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, de acordo com os artigos 38 a 44 da Lei nº 595/99 de 13 de dezembro de 1999 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Tapiratiba, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte cronograma de inscrição, indicação e resultado do Concurso de Remoção por Títulos / 2008 da Educação Básica

I – DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO: 05 e 06 de novembro de 2007

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

LOCAL : COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONDIÇÕES: (artigo 40 do Estatuto do QMM):

- a) ser titular de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba;
- b) ter mais de 01 (um) ano de efetivo no cargo objeto do concurso;
- c) ter mais de 01 (um) ano de interstício da última remoção;
- d) não encontrar-se afastado, em decorrência de qualquer espécie de licença, salvo por falta abonada, gala, nojo, júri, licença gestante, licença adoção, licença prêmio, licença saúde e férias;
- e) não tiver sofrido qualquer penalidade nos últimos 02 (dois) anos.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento único de inscrição e indicação, fornecido pela Coordenadoria Municipal de Educação;
- b) Xerox dos títulos constantes no Inciso II, alínea “b” da presente Portaria;

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os candidatos inscritos serão avaliados de acordo com o artigo 41 do Estatuto do QM por:

- a) **TEMPO DE SERVIÇO** - no campo de atuação, no Magistério Público Municipal de Tapiratiba, contados até 30/06/2008 – 0,002 (dois milésimos) p/ dia;



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

b) **TÍTULOS** – no campo de atuação:

- 1) Certificado de aprovação em concurso público municipal, específico do cargo: 10 pontos;
- 2) Diploma ou certificado de doutorado: 10 (dez) pontos;
- 3) Diploma ou certificado de mestrado: 5 (cinco) pontos;
- 4) Especialização e aperfeiçoamento (concluídos até a data inscrição): 01(um) ponto por certificado, máximo de 05 (cinco) pontos;
- 5) Curso de capacitação com duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,5 (meio) ponto p/ curso (concluídos de 01/07/2005 até 30/06/2008), máximo de 03 (três) pontos;
- 6) Curso de capacitação com duração de até 29 (vinte e nove) horas, porém não inferior a 10(dez) horas: 0,2(dois décimos) p/ curso (concluídos de 01/07/2005 até 30/06/2008), máximo de 02 (três) pontos.

III – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS:

A Classificação será afixada na Coordenadoria Municipal de Educação no dia **13/11/2008**.

O candidato poderá interpor recurso à Coordenadora Municipal de Educação no período de 14 a 20/11/2008 que será julgado no prazo de 05 (cinco) dias após a apresentação do mesmo.

IV – DO RESULTADO DA REMOÇÃO:

- a) O resultado final da remoção será publicado no dia **02/01/2009**, na Coordenadoria Municipal de Educação obedecendo a classificação e a indicação dos candidatos;
- b) Não será permitida a desistência ou qualquer alteração da inscrição do candidato após a confirmação com sua assinatura ou assinatura de seu procurador, seja qual for o motivo alegado, de acordo com o parágrafo único do artigo 44 do Estatuto do QMM.
- c) O exercício na nova Sede será em **01/02/2009**.

V – DAS VAGAS:

As vagas iniciais e potenciais para as indicações no concurso de remoção/2008 da Educação Básica serão apresentadas após as inscrições dos candidatos em portaria específica.

VI – DAS INDICAÇÕES:

As indicações serão feitas no dia 24 de novembro de 2008.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de outubro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL